



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 010, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaguariúna.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 383, de 25 de Maio de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA CLÁUDIA ALVES MOREIRA VIEIRA**, portadora do CPF Nº 835.XXX.XXX-49 para exercer, em confiança as funções do cargo de **COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 8.674,33 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), em conformidade com o Anexo VII da Lei Complementar nº 383 de 25 de maio de 2023.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de setembro de 2023.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Vereador José Muniz
Vice-Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Primeiro Secretário

Vereador Silvio Luiz Telles Menezes
Segundo Secretário

Registrado no Departamento Contábil e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Contábil e Financeiro CRC-1SP183.283/O-3